

PROCESSO, ADILOT Nº 3/22

## CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

## **EDITAL**

CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO
JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78°, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 15 de julho de 2022, a requerimento IRMÃOS GIGANTE - CONSTRUÇÃO CIVIL E ACABAMENTOS, LDA, contribuinte número 505186071, o presente aditamento ao alvará de loteamento número 1044 (mil e quarenta e quatro), emitido por esta Câmara Municipal no dia 11 de março de 2002, a favor de M.D.J. RIBAS CONSTRUÇÕES, LDA. e AMORIM E LIMA, LDA., através do qual são licenciadas as sequintes alterações ao loteamento sito em COVA, da União de Frequesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 11 e 28 de abril e 13 de julho de 2022, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da As alterações introduzidas dizem respeito ao quinto aditamento ao alvará de loteamento acima indicado e ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo nº 3220, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 2813, da Freguesia da Meadela e são as seguintes: ------1. O número de fogos do Lote 18 passa a ser de 2 fogos. ------Não há outras alterações às condições daquele alvará. ------O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. ------As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao/presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----Dado e passado para que sirva de título ao reguerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 15 de julho de 2022. ---O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



PROCESSO. ADILOT Nº 3/22

## CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

## **AVISO**

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se
público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 15 de julho de 2022, a requerimento IRMÃOS
GIGANTE - CONSTRUÇÃO CIVIL E ACABAMENTOS, LDA, contribuinte número 505186071, o presente
aditamento ao alvará de loteamento número 1044 (mil e quarenta e quatro), emitido por esta Câmara Municipal no
dia 11 de março de 2002, a favor de M.D.J. RIBAS CONSTRUÇÕES, LDA. e AMORIM E LIMA, LDA., através do
qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em COVA, da União de Freguesias de Viana do
Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de
11 e 28 de abril e 13 de julho de 2022, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil,
Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da
Câmara
As alterações introduzidas dizem respeito ao quinto aditamento ao alvará de loteamento acima indicado e ao prédio
inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo nº 3220, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do
Castelo sob número 2813, da Freguesia da Meadela e são as seguintes:
1. O número de fogos do Lote 18 passa a ser de 2 fogos
2. O número de fogos do Lote 19 passa a ser de 2 fogos
Não há obras de urbanização a realizar
Não há cedências ao domínio público
Não há outras alterações às condições daquele alvará
O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo
As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e
As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte
número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo
número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo.